

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1034

De 19 de fevereiro de 2019

Iniciativa: VEREADOR TONINHO DO MEL

Confere a honraria Cidadão Araraguarense ao Pastor João Francisco Santos Cruz.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 19 de fevereiro de 2019, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor João Francisco Santos Cruz.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

EDIØ LOPES

Vice-Presidente

Primeiro Secretário

CABO MAĞAL VERRI

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraguara, na mesma data. Arquivado no Processo nº 069/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Géral